

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 100/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº. 540/2018 e 89/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 100/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
VPA PAVIMENTACAO EIRELI - ME	58.841,49

Timbó/SC, 21 de novembro de 2018.

DARCIZIO BONA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícolas